



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 265/GR, de 25 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no D.O.U. de 8/10/2013, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no D.O.U. de 15/1/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, e a Portaria n.º 129, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/9/2010, publicado no D.O.U. de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais..

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
ALTEMAILSON MOTA DA SILVA	Assistente em Administração	D-101	0457948	<i>Campus Novo Paraíso</i>
MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	C-101	0015399	<i>Campus Amajari</i>
ROMILDA ARAÚJO DA SILVA	Assistente de Alunos	C-101	0830547	<i>Campus Novo Paraíso</i>
WILLIAMS DE SOUZA ARAÚJO	Assistente em Administração	D-101	0963622	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor